



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Danielle Patrícia Nascimento Galdino

SIAPE: 1578569

Cargo: Técnico em Contabilidade

Classe/Nível: Classe D, Nível 019

Unidade de Lotação: Auditoria Geral (anteriormente, Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF)

Função/Cargo (se houver): Auditora Geral

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-PCCTAE VI

1. APRESENTAÇÃO

Sou Danielle Patrícia Nascimento Galdino, ocupante de cargo Técnico-Administrativo da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), matrícula SIAPE nº 1578569, e apresento o presente Memorial Descritivo em atendimento ao disposto no art. 13, caput, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

O objetivo deste documento é descrever, de forma clara, objetiva e fundamentada, minha trajetória profissional, evidenciando as experiências, os saberes e as competências que desenvolvi ao longo do exercício do cargo, na dinâmica de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão da UFAL, em consonância com os requisitos previstos no art. 3º do referido Decreto e detalhados em seus Anexos I a VI, com vistas à concessão do RSC-PCCTAE no nível VI.

A documentação comprobatória correspondente a cada experiência relatada neste memorial acompanha o presente requerimento, na forma exigida pelo art. 4º do Decreto nº 13.048/2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

2.1 Ingresso e histórico de lotações

Ingressei no quadro de pessoal da Universidade Federal de Alagoas em 10 de agosto de 2007, mediante concurso público, para o cargo de Técnico em Contabilidade, tendo sido inicialmente lotada no Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), unidade na qual exerci minhas atribuições de forma ininterrupta entre 2007 e 2023.

No período de 2 de janeiro de 2009 a 1º de março de 2014, exerci, de forma consecutiva, as funções de Diretora de Divisão e, posteriormente, de Chefe da Divisão de Contabilidade do DCF, mediante as designações formalizadas pelas Portarias nº 181/2013 e nº 182/2013 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, com o desempenho das atribuições reconhecido e homologado pela Administração.

Entre 2010 e 2013, integrei o Conselho de Curadores da UFAL (CURA/UFAL), na qualidade de Conselheira Suplente do segmento Técnico-Administrativo, participando das instâncias colegiadas superiores da instituição.

No período de 2009 a 2016, atuei como tutora no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), em parceria com a CAPES, contribuindo para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação lato sensu na modalidade a distância, promovidos pela UFAL.

Em 30 de junho de 2023, por meio da Portaria GR nº 425/2023, fui cedida à Controladoria-Geral da União (CGU), tendo atuado na Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas até 3 de março de 2026, quando retornei à UFAL, conforme apresentação formalizada pelo Ofício nº 3122/2026/COGEP/DGC/SE/CGU. Atualmente, encontro-me lotada na Auditoria Geral da UFAL, assumindo a função de Auditora Geral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

2.2. Principais atividades, rotinas e responsabilidades

- Execução de rotinas de contabilidade pública e de gestão financeira e orçamentária no âmbito do Departamento de Contabilidade e Finanças, incluindo a operação dos sistemas estruturantes do Governo Federal – SIAFI, SIASG, SCDP e Transferegov – habilitada como operadora.
- Chefia da Divisão de Contabilidade do DCF, com responsabilidade pela coordenação das rotinas contábeis do setor e pela orientação técnica das equipes.
- Atuação como Gestora de Patrimônio da Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas, com atribuição de acompanhar os atos e fatos de execução patrimonial e financeira e de controlar os documentos hábeis comprobatórios das operações da unidade gestora, mediante utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e do SIAFI.
- Designação como Fiscal Técnica, titular e suplente, de contratos administrativos de prestação de serviços continuados (gerenciamento de frota e serviços postais), no âmbito da Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas (SRA/AL/MGI), com responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual em consonância com o Manual de Fiscalização de Contratos.
- Participação em comissões de avaliação institucional externa (INEP/MEC) e em comissão julgadora de concurso público de âmbito nacional promovido pela CGU.
- Exercício de atividades de tutoria a distância no âmbito do Sistema UAB/CAPES, com acompanhamento pedagógico de estudantes de cursos de graduação e pós-graduação lato sensu.
- Produção técnica e científica relacionada à área de atuação, incluindo publicação de artigo científico, capítulo de livro, apresentação de trabalho em evento internacional e elaboração de material técnico-orientativo (cartilha) para uso interno da instituição.
- Participação sistemática em ações de capacitação e desenvolvimento profissional nas áreas de compliance, auditoria interna governamental, contratações públicas e gestão de pessoas, mantendo-me atualizada quanto às boas práticas de gestão pública.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

2.3 Resultados, melhorias e contribuições geradas para a instituição

Ao longo de minha trajetória, contribuí para o fortalecimento dos controles internos e da qualidade da informação contábil e patrimonial da UFAL, tanto no exercício direto de minhas atribuições no DCF quanto na experiência que adquiri junto à Controladoria-Geral da União, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Essa vivência ampliou minha capacidade técnica para atuar, atualmente, na Auditoria Geral da UFAL, agregando à instituição uma perspectiva de controle e conformidade construída a partir de experiência externa qualificada.

Destaco, ainda, a produção de material técnico-didático de caráter orientativo (Cartilha de Pagamento – Serviços de Pessoas Jurídicas), que elaborei em coautoria pelo Departamento de Contabilidade e Finanças em parceria com a Divisão de Convênios (DICONV), com o propósito de simplificar e uniformizar a compreensão de rotinas de execução orçamentária e financeira por parte de gestores e servidores da UFAL, constituindo instrumento de disseminação de conhecimento técnico à comunidade universitária.

Minha produção acadêmica — artigo publicado em periódico especializado, capítulo de livro e apresentação de trabalho em evento internacional — evidencia, adicionalmente, minha contribuição para a reflexão crítica sobre a qualidade dos processos institucionais de educação a distância e de gestão contábil no setor público, temas diretamente relacionados às atividades que desempenho na UFAL.

3. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS (ART. 3º DO DECRETO Nº 13.048/2026)

Nesta seção, descrevo, por requisito, as experiências profissionais e individuais que desenvolvi, acompanhadas da respectiva documentação comprobatória anexada ao processo, nos termos do art. 4º do Decreto nº 13.048/2026 e dos Anexos I a VI.

3.1 Requisito I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

- Conselheira Suplente do segmento Técnico-Administrativo no Conselho de Curadores da UFAL (CURA/UFAL), mandato de 12/03/2010 a 24/02/2013 — Anexo I, item 1 (Certidão SECS/UFAL).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

- Membro de comissão de avaliação externa designada pelo INEP/MEC para fins de Renovação de Reconhecimento de Curso, código de avaliação 143760, com visita técnica realizada em outubro de 2018 — Anexo I, item 3 (Ofício-Circular CGACGIES/DAES-INEP).
- Membro da Comissão Julgadora do 14º Concurso de Desenho e Redação da Controladoria-Geral da União, designação formalizada pela Portaria SIP/CGU nº 3.138, de 19 de setembro de 2025 — Anexo II, item 7.
- Responsabilidade técnica junto a órgão de controle interno da Administração Pública Federal, Controladoria Geral da União Regional Alagoas, formalizada pelos Ofícios emitido pela CGU e pela UFAL — Anexo I, item 9.

3.2 Requisito II – Participação e atuação em projetos institucionais, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

- Bolsista no projeto de pesquisa e extensão "[NEES] PNLD Inteligência Aumentada", coordenado pelo Prof. Alan Pedro da Silva, no período de 01/01/2022 a 04/04/2023, com carga horária de 16 horas mensais — Anexo II, item 2 (Declaração FUNDEPES).
- Tutoria a distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculada à UFAL, em sucessivos períodos de designação entre 31/03/2009 e 30/08/2016 — Anexo II, item 5 (Certidões CAPES).
- Participação em ações de capacitação profissional com carga horária igual ou superior a dez horas, vinculadas aos interesses institucionais: Compliance Concorrencial (Enap/EV.G, 22h, 2022); Gestão e Melhoria da Qualidade em Auditoria Interna Governamental (CGU, 12h, 2025); Planejamento da Contratação (MGI, 16h, 2025); Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM (CGU, 20h, 2023–2025); e 60º Fórum Nacional de Auditoria Interna – FONAITec (Associação FONAI, 30h, 2026) — Anexo II, item 11.

3.3 Requisito III – Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Não apresento, neste requerimento, elementos no âmbito do Requisito III.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

3.4 Requisito IV – Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

- Habilitação como operadora dos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal: SIAFI (UG 153037/UFAL), SIASG/CONTRATOS.GOV, Sistema Transferências Discricionárias e Legais do Portal Transferegov.br e Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP — Anexo IV, item 1 (Declarações UFAL).
- Designação como Gestora de Patrimônio da Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas (UG 370010), por meio da Portaria CGU/AL nº 2.900, de 25 de agosto de 2023, com atribuição de acompanhamento dos atos e fatos de execução patrimonial e financeira — Anexo IV, item 8.
- Designação como Fiscal Técnica titular do Contrato nº 9912382223 (serviços postais exclusivos – Correios), Portaria SRA/AL/MGI nº 6.386/2025 — Anexo IV, item 3.
- Designação como Fiscal Técnica titular do Contrato nº 9912382236 (entrega de encomendas – Correios), Portaria SRA/AL/MGI nº 6.385/2025 — Anexo IV, item 3.
- Designação como Fiscal Técnica substituta do Contrato nº 16/2025 (gerenciamento de frota – Prime Consultoria), Portaria SRA/AL/MGI nº 5.859/2025 — Anexo IV, item 3.

3.5. Requisito V – Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

- Chefe da Divisão de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF, na qualidade de titular, código FG-01, no período de 01/01/2013 a 01/03/2014 (Portarias nº 181/2013 e nº 182/2013) — Anexo V, item 3.
- Diretora da Divisão de Contabilidade do DCF, código FG-03, no período de 02/01/2009 a 01/01/2013, conforme histórico funcional constante do SIGRH/UFAL — Anexo V, item 4.

3.6 Requisito VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

- Autoria do artigo científico "Avaliação de Material Didático em Vídeo para Educação a Distância: um Estudo de Caso do Curso de Especialização do Programa Nacional de Formação em Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Pública", publicado na Revista Educação em Foco, Juiz de Fora, v. 22, n. 3, p. 228-263, 2018 — Anexo VI, item 10.

- Coautoria do capítulo "Pesquisa Bibliométrica sobre Contabilidade Eleitoral e Disclosure de Partidos Políticos em Publicações Internacionais", publicado na obra Ensaio sobre Informação Contábil: Teoria e Aplicação – Volume II (ISBN 978-65-87643-76-2), Editora Alexa Cultural, 2021 — Anexo VI, item 10.
- Apresentação, na qualidade de ponente, do trabalho "Uso das TIC no Ensino da Contabilidade Aplicada ao Setor Público" no XV Encuentro Internacional Virtual Educa Peru, realizado em Lima, Peru, em junho de 2014, com afastamento autorizado pela Portaria UFAL nº 566/2014 — Anexo VI, item 11.
- Coautoria da "Cartilha Pagamento – Serviços de Pessoas Jurídicas", material técnico-orientativo que elaborei junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças em conjunto com a Divisão de Convênios (DICONV/UFAL), destinado à difusão de conhecimento técnico sobre rotinas orçamentárias e financeiras — Anexo VI, item 12.

4. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS

As experiências que relatei neste memorial evidenciam, em seu conjunto, saberes e competências que extrapolam o desempenho ordinário das atribuições do cargo de Técnico em Contabilidade, caracterizando-se pelo domínio técnico diferenciado, pela ampliação de responsabilidades e pela contribuição relevante para os resultados institucionais da UFAL, nos termos exigidos pelo art. 5º, § 4º, do Decreto nº 13.048/2026.

No campo da gestão técnico-administrativa, consolidei competências relacionadas à execução orçamentária e financeira, à operação de sistemas estruturantes federais, à fiscalização de contratos administrativos e à gestão patrimonial, exercidas tanto no âmbito da UFAL quanto, mediante cessão, junto à Controladoria-Geral da União — órgão central de controle interno da Administração Pública Federal —, o que representa qualificação adicional e diferenciada em relação ao exercício comum do cargo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

No campo da gestão colegiada e da representação institucional, minha atuação como Conselheira Suplente do Conselho de Curadores, como membro de comissão de avaliação externa do INEP/MEC e como integrante de comissão julgadora de concurso nacional da CGU demonstra capacidade de atuação técnica em instâncias de deliberação coletiva e de controle social, para além das rotinas cotidianas do cargo.

No campo do ensino, da pesquisa e da extensão, minha atuação continuada como tutora do Sistema UAB, a participação em projeto de extensão financiado, a produção de artigo científico e de capítulo de livro, a apresentação de trabalho em evento internacional e a elaboração de material técnico-didático institucional demonstram efetiva contribuição para a produção, a prospecção e a difusão de conhecimento técnico-científico, em consonância com o Requisito VI do art. 3º do Decreto nº 13.048/2026.

No campo da liderança e do assessoramento, o exercício, como titular, da chefia da Divisão de Contabilidade do DCF por mais de cinco anos consecutivos evidencia minha capacidade de gestão de equipes e de condução de rotinas técnicas complexas, com reconhecimento formal da Administração por meio dos respectivos atos de designação e de homologação.

O conjunto dessas experiências, tomado de forma integrada, demonstra trajetória profissional consistente, diversificada e alinhada ao padrão de conhecimentos e competências exigido para o nível de RSC-PCCTAE pleiteado, com o cumprimento, em número e em natureza, dos critérios específicos e da pontuação mínima estabelecidos no art. 5º, caput, inciso VI, do Decreto nº 13.048/2026, inclusive quanto à exigência de atendimento a pelo menos um critério vinculado ao Requisito VI (inciso VI do art. 3º).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória profissional que descrevi neste memorial reflete quase duas décadas de minha atuação contínua na Universidade Federal de Alagoas, marcada pela diversificação de experiências entre a gestão contábil e financeira, a representação institucional, o ensino a distância, a pesquisa aplicada e o controle interno da Administração Pública Federal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Entendo que os saberes e as competências ora demonstrados, amparados pela documentação comprobatória anexada, atendem aos requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e por seus Anexos I a VI, para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível RSC-PCCTAE VI, colocando-me à disposição da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE (CRSC-PCCTAE) para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários à análise deste requerimento.

6. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que as informações que prestei neste Memorial Descritivo são verdadeiras e correspondem fielmente às experiências profissionais e individuais que efetivamente desenvolvi no exercício do cargo de Técnico em Contabilidade da Universidade Federal de Alagoas, e que a documentação comprobatória anexada a este requerimento é autêntica.

Declaro, ainda, que os pontos relativos às atividades e às experiências ora apresentadas não foram utilizados em concessões anteriores de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 13, caput, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e que tenho ciência de que a inexistência das declarações ora prestadas sujeita-me às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Maceió/AL, 14 de agosto de 2026.

Danielle Patrícia Nascimento Galdino
SIAPE nº 1578569
Requerente



Emitido em 14/08/2026

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 10/2026 - CG (11.00.43.37)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 16:30)
DANIELLE PATRICIA NASCIMENTO GALDINO
AUDITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CG (11.00.43.37)
Matrícula: ###785#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO**, data de emissão: **17/08/2026** e o código de verificação: **339d1516c5**